

Advogado: Bruno Dias Pereira – OAB: SP0279506

**Custos Legis:** Ministério Público do Trabalho

**PROCESSOS FÍSICOS**

**01. PROCESSO 0000876-57.2013.5.15.0130 RO**

Recurso Ordinário - VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS 11A

Relator: SÉRGIO MILITO BARÊA

1º Recorrente: Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Farmácias, Drogarias, Distribuidoras, Perfumarias, Similares e Manipulações do Estado de São Paulo. -SINDIFARMA

Advogado(a) Otávio Asta Pagano (214373-SP-D - Prc.Fls.: 944)

2º Recorrente: José Luiz Rodrigues de Oliveira

Advogado(a) Thaís Prates de Macedo Cruz (186919-SP-D - Prc.Fls.: 30)

Recorrido: Claudete Maria Benacci

Advogado(a) Lilian Castilho Rodrigues Pintiaski (108705-SP-D - Prc.Fls.: 366)

**02. PROCESSO 0001649-65.2013.5.15.0013 AIRO**

Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário - VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 1A

Relator: GERSON LACERDA PISTORI

Agravante: Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de São José dos Campos

Advogado(a) Wandayk Marques Ribeiro (364853-SP-D - Prc.Fls.: 286)

Agravado: Transzero Transportadora de Veículos Ltda.

Advogado(a) Patricia Helena Leite Grillo (141681-SP-D - Prc.Fls.: 85)

Agravado: Sindicato dos Empregados em Escritórios de Empresas de Transportes Rodoviário Urbano de Passageiro, Rodoviário Intermunicipal, Rodoviário Interestadual, Rodoviário de Turismo e Fretamento de Guarulhos e Região e Empregados em Escritórios de Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas Secas e Molhadas, Rodoviário de Fretamento e Turismo de Mogi das Cruzes, São José dos Campos e Regiões - SINDIESCRIT  
Advogado(a) Zaqueu de Oliveira (307460-SP-D - Prc.Fls.: 270)

**03. PROCESSO 0001515-5.2013.5.15.0024 RO**

Recurso Ordinário - VARA DO TRABALHO DE JAÚ 1A

Relator: SAMUEL HUGO LIMA

Recorrente: Rumo S.A.

Advogado(a) Elias Marques de Medeiros Neto (196655-SP-D - Prc.Fls.: 439)

Advogado(a) Rodrigo Seizo Takano (162343-SP-D)

Recorrido: Sindicato dos Armazens Gerais e das Empresas de Movimentação de Mercadorias no Estado de São Paulo

Advogado(a) Tomas Alexandre da Cunha Binotti (98716-SP-D - Prc.Fls.: 13)

Recorrido: Sopesp - Sindicato dos Operadores Portuarios do Estado de São Paulo

Advogado(a) Aparecida Gislaíne da Silva Heredia (183304-SP-D - Prc.Fls.: 289)

**04. PROCESSO 0001806-76.2010.5.15.0002 RO**

Recurso Ordinário - VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ 1A

Relator: ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA

Recorrente: Comercial Destro Ltda.

Advogado(a) Cláudio Dias de Castro (32361-RS-D - Prc.Fls.: 303)

Recorrido: Sindicato dos Empregados no Comércio de Jundiaí

Advogado(a) Simone Lourdes Vedelago (354696-SP-D - Prc.Fls.: 343)

Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Logística de Jundiaí e Região

Advogado(a) Fabiana Del Fabbro (321408-SP-D - Prc.Fls.: 266)

**05. PROCESSO 0112300-73.2009.5.15.0024 ED**

Embargos de Declaração - VARA DO TRABALHO DE JAÚ 1A

Relator: EDER SIVERS

Embargante: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade - Contratuh

Advogado(a) Samuel da Silva Antunes (21795-DF-D - Prc.Fls.: 843)

Embargante: Federação Interestadual dos Trabalhadores no Comércio e Serviço de Hospedagem, Alimentação Preparada e Bebidas a Varejo nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul - FETRHOTEL

Advogado(a) Renato Heydi Zuicher Coelho (382346-SP-D - Prc.Fls.: 1814)

Embargante: Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Restaurantes, Bares e Similares de Barra Bonita e Região

Advogado(a) Nancy Tancsik de Oliveira (93539-SP-D - Prc.Fls.: 197)

Embargado V. Acórdão nº00010/2019-PADC

Processo de Origem: 0112300-73.2009.5.15.0024 RO, 1º Recorrente: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade - Contratuh - Adv.: Samuel da Silva Antunes (21795 -DF-D), 2º Recorrente: Sindicato dos Empregados no Comércio

Hoteleiro, Restaurantes, Bares e Similares de Barra Bonita e Região - Adv.: Nancy Tancsik de Oliveira (93539-SP-D), 3º Recorrente: Federação Interestadual dos Trabalhadores no Comércio e Serviço de Hospedagem, Alimentação Preparada e Bebidas a Varejo nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul - FETRHOTEL - Adv.: Renato Heydi Zuicher Coelho (382346-SP-D), Recorrido: Federação dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Estado de São Paulo - Adv.: Marcus Vinicius Pereira da Silva (124160-SP-D), Recorrido: Federação Regional dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurante, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados no Estado de São Paulo - Adv.: Ethel Marchiori Remorini (149404-SP-D)

#### 06. PROCESSO 0002285-48.2011.5.15.0030 RO

Recurso Ordinário - VARA DO TRABALHO DE OURINHOS

Relator: LUIS HENRIQUE RAFAEL

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Energia Hidroelétrica de Ipaçu

Advogado(a) Marcus Alexandre Garcia Neves (291681-SP-A - Prc.Fls.: 15)

Recorrido: CPFL Energia S.A.

Advogado(a) João Pedro Eyler Póvoa (88922-RJ-D - Prc.Fls.: 1152)

Recorrido: Companhia Paulista de Força e Luz

Advogado(a) João Pedro Eyler Póvoa (88922-RJ-D - Prc.Fls.: 1152)

Recorrido: CPFL Atende Centro de Contatos e Atendimento Ltda.

Advogado(a) João Pedro Eyler Póvoa (88922-RJ-D - Prc.Fls.: 1152)

Recorrido: Companhia Luz e Força Santa Cruz

Advogado(a) João Pedro Eyler Póvoa (88922-RJ-D - Prc.Fls.: 1152)

Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operações de Mesas Telefônicas e Telefonistas em Geral do Estado de São Paulo

Advogado(a) Humberto Benito Viviani (76239-SP-D - Prc.Fls.: 445)

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subseqüentes, nos termos do Regimento Interno. a Sessão iniciar-se-á às 09:00h. Campinas, 12 de agosto de 2019. PAULO EDUARDO de ALMEIDA, Secretário-Geral Judiciário.

**GABINETE DO DESEMBARGADOR ANTONIO**

#### FRANCISCO MONTANAGNA - SDC

##### Decisão Monocrática

##### Decisão Monocrática

Processo Nº TutAntAnt-0007555-65.2019.5.15.0000

Relator	ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
REQUERENTE	J D COCENZO E CIA LTDA
ADVOGADO	GUSTAVO GOULART ESCOBAR(OAB: 138248/SP)
REQUERIDO	SIND TRAB TRANSP RODOV E ANEXOS DO VALE DO PARAIBA

##### Intimado(s)/Citado(s):

- J D COCENZO E CIA LTDA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

##### Seção de Dissídios Coletivos

Gabinete do Desembargador Antonio Francisco Montanagna - SDC

Processo: 0007555-65.2019.5.15.0000 TutAntAnt

REQUERENTE: J D COCENZO E CIA LTDA

REQUERIDO: SIND TRAB TRANSP RODOV E ANEXOS DO VALE DO PARAIBA

*vrp*

Trata-se de pedido de tutela de urgência formulado por J. D. COCENZO E CIA. LTDA. em face de SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E ANEXOS DO VALE DO PARAIBA, visando a determinação judicial para que o requerido se abstenha de paralisar as atividades da requerente, diante do evidente abuso do direito de greve, sob pena de multa diária.

Alega que, no dia 30.07.2019, foi comunicada pelo requerido,